

PORTARIA N° 448/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto n° 4267, de 27/05/2026

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo n° 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento a servidora abaixo relacionada por ocasião do aniversário no mês de maio:

Mat.	Nome
1188145	ELIANE NEIVA GOMES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral